



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA LACERDA

Unidos Futuro Certo | Gestão 2017-2020

Estado de Mato Grosso
GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 179/2022**

“Dispõe sobre a aprovação do projeto Pavimentação asfáltica, drenagem, sinalização e passeio público de diversas ruas no município de Nova Lacerda/MT, e dá outras providências”.

Sr. Uilson José da Silva Prefeito Municipal de Nova Lacerda/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria, resolve:

ARTIGO 1º - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Nova Lacerda/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE Pavimentação Urbanas, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	TRECHO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Termo de Aprovação de Projeto nº 003/222	RUA SÃO RAFAEL; RUA L1; RUA VACARIA; RUA PARANÁ; AV. MÁRCIO LACERDA; AV. DOUTOR FILÓ; AV. LINK; RUA L2 E AV. JOÃO DA SILVA NICOLAU ÁREA: 25.903,30 m²	Mariana Creuza Coelho Bezerra Engenheiro Civil CREA 120603382-7

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

Engenheiro civil: SIDNEY DIAS DE JESUS
CREA: RNP 1213855748

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Lacerda, 08 de agosto de 2022

UILSON JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

SIDNEY DIAS DE JESUS
Engenheiro Civil – Crea: 1213855748